



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913
- <http://ch-ufjr.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº Ata Colex 25/11/2025/SEGOV/SUPEG/CH-UFRJ-EBSERH

Rio de Janeiro, *data da assinatura eletrônica.*

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 25 de novembro de 2025, em reunião on-line via Teams, das 9h às 9h45, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com registro da participação dos membros do Colegiado Executivo: Professor Marcelo Land - Superintendente Geral Substituto (SUPEG); Soniza Vieira Alves Leon -Superintendente de Ensino e Pesquisa Substituta (SUPEP); Roberta Rodrigues Coelho - Superintendente Administrativo (SUPAD); Marcos Alpoim Freire - Superintendente Executivo 1 (SUPEX 1 -HUCFF); Professor Giuseppe Mario Carmine Pastura - Superintendente Executivo 2 (SUPEX 2-IPPMG); Dra Penélope Saldanha Marinho - Gerência de Atenção à Saúde (GAS/ME); Dr Joffre Amim- Superintendente Executivo 3 (SUPEX 3 - ME); Márcia Cristina Bomfim- Gerência de Atenção à Saúde 2 (GAS 2-IPPMG) e participação do Carlos Alberto De Matos Peixoto - Chefe do Setor de Contratualização e Regulação (STCOR).

PAUTA

1. Avaliação da Minuta de Contrato com a Secretaria Municipal de Saúde e o Complexo Hospitalar da UFRJ.

A reunião teve início com a apresentação da Minuta e o objetivo da reunião pelo Professor Marcelo Land, que fez uma breve explanação sobre o histórico do contrato com a SMS desde o início da parceria com a EBSERH. Em seguida, foram solicitados esclarecimentos ao Dr. Carlos Alberto Peixoto, Chefe do STCOR, que destacou a revisão realizada junto à SEDE, ao CH/UFRJ e à SMS, em reunião ocorrida em 19/11/2025, abordando pontos específicos relacionados às questões jurídicas. Ele explicou o que foi acordado na reunião e detalhou as alterações implementadas.

A SMS encaminhou a minuta contendo os ajustes após a declaração de concordância assinada pelo Superintendente Geral em exercício ter sido encaminhada.

Todas as dúvidas apresentadas pelos membros do COLEX foram esclarecidas, e foram discutidos ajustes que poderão ser realizados posteriormente pelos membros.

Deliberação: Os membros do Colegiado Executivo aprovaram, por unanimidade, a Minuta de Contrato com a Secretaria Municipal de Saúde e o Complexo Hospitalar da UFRJ.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Gerardin Poirot Land
Superintendente Geral Substituto

Roberta Rodrigues Coelho
Superintendente Administrativo

Marcos Alpoim Freire
Superintendente Executivo 1 (HUCFF)

Giuseppe Mario Carmine Pastura
Superintendente Executivo 2 (IPPMG)

Joffre Amim Junior
Superintendente Executivo 3 (ME)

Soniza Vieira Alves Leon
Superintendente de Ensino e Pesquisa Substituta(SUPEP)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gerardin Poirot Land, Superintendente**, em 25/11/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rodrigues Coelho, Superintendente**, em 25/11/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Mario Carmine Pastura, Superintendente**, em 25/11/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joffre Amim Junior, Superintendente**, em 25/11/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alpoim Freire, Superintendente**, em 25/11/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Soniza Vieira Alves Leon, Chefe de Setor**, em 25/11/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55578561** e o código CRC **BE1FA4EF**.

Referência: Processo nº 23877.000957/2024-28 SEI nº 55578561